



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA	* Fis. 63
PROCESSO Nº	8732 / 19
Assinatura	F2201

ANEXO I - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (último realizado)

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Este Laudo está pautado nas orientações das NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas) da Portaria Nº 3.214 de 8 de junho de 1978, Portaria Nº 1.885 de 02/12/2013 – Publicado no dia 03/12/2013 aprova o Anexo 3 da NR-16 da Portaria Nº 3214/78(em anexo), na Lei Nº 12.740 de 8 de dezembro de 2012 (em anexo), da Lei Nº 1.519/2008 -Estatuto dos Servidores-Subseção V – Do Adicional pelo Exercício da Atividade Insalubre, Perigosa ou Penosa em anexo, Decreto Nº 2.912 de 23 de março de 2009 (em anexo) e Portaria Nº 3.393, de 17 de Dezembro de 1987(em anexo).

01) INTRODUÇÃO:

Após a leitura das orientações dos Servidores por Cargo e Unidade Administrativa (em anexo) e dos Grupos Ocupacionais (em anexo), foram realizadas diligências aos setores da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes nos dias 26/11/2013, 27/11/2013, 28/11/2013, 09/12/2013 e 10/12/2013 com o acompanhamento do Sr. Michel de Souza Assunção Brinco - Diretor de Patrimônio (todos os dias) e do Sr. Gilson Michaelis – (apenas nos dias 27/11/2013 28/11/2013 e 09/12/2013) e foram avaliados os níveis de ruídos, os valores de iluminâncias, os índices de temperatura e umidades relativas do ar nas unidades Sede, Secretaria de Turismo, Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Posto Sara, Secretaria de Assistência Social, Sala de Digitação, Centro de Referência da Assistência, Bolsa Família, Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Setor de Fiscalização de Obras, Setor de Costura, Cemitério, Almoxarifado da Administração, Arquivo Geral, Divisão de Transportes da Saúde, Usina de Tratamento do Lixo, Secretaria de Meio Ambiente, Grupo de Proteção Ambiental, Hospital da Maternidade, Escola Municipal Prof. Laudelina Bernardes, Secretaria de Esportes, Secretaria de Cultura, Oficina Mecânica, Secretaria de Agricultura, Ônibus Escolar, Rodoviária Nacil Tamer, Posto de Saúde da Família – PSF, Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Popular, Defesa Civil, Unidade de Saúde João Ricardo Montenorfe Filho, Distrital de Avelar e Escola Estadual Municipalizada Altino Francisco de Paula.



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA	* Fis. 64
PROCESSO N.º	8732/19
RUBRICA	72201

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Endereço: Rua do Recanto, 46 – Centro – Paty do Alferes – RJ.

CEP: 26.950-000

CNPJ: 31.844.889/0001-17

Telefone: (24) 2485-1234

Atividade Principal: "Administração pública em geral"

CNAE: 84.11-6-00

Grau de Risco: 01

Período de avaliação:

Dias 26 – 27 e 28/11/2013 e 09 e 10/12/2013



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

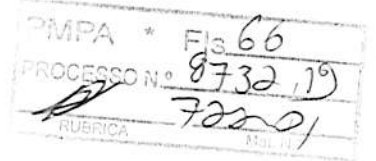
PMPA * Fis. 65
PROCESSO Nº 8732/19
72201
RUBRICA

02) SETORES DE TRABALHO, FUNÇÕES EXISTENTES, DESCRIÇÃO DO PERFIL
PROFISSIONAL DAS ATIVIDADES E NÚMERO DE TRABALHADORES:

FUNÇÕES	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
Motorista	01
AGENTE COMUNITÁRIO - PACS	
Agente Comunitário de Saúde	44
CONSULTORIA JURÍDICA	
Advogado	01
CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL	
Auxiliar Administrativo	01
Técnico em Contabilidade	02
DIVISÃO DE CULTURA	
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	02
Auxiliar Administrativo	02
Auxiliar de Serviços Gerais	02
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Prof. A I Padrão 01	01
Prof. A I Padrão 10	10
Prof. A I Padrão 02	01
Prof. A I Padrão 04	01
Prof. A I Padrão 07	01
Prof. A I Padrão 08	01
Prof. A II Padrão 04	02
Prof. A II Padrão 05	04
Prof. A III Padrão 01	05
Prof. A III Padrão 10	01
Prof. A III Padrão 02	01
Prof. A III Padrão 03	01
Prof. A III Padrão 04	14
Prof. A III Padrão 06	03
Prof. A III Padrão 07	03
Prof. A III Padrão 08	05
Prof. A IV Padrão 01	01
Prof. A IV Padrão 10	02
Prof. A IV Padrão 02	03
Prof. A IV Padrão 03	01
Prof. A IV Padrão 04	08
Prof. A IV Padrão 05	03
Prof. A IV Padrão 06	02
Prof. A IV Padrão 07	07
Prof. A IV Padrão 08	09
Prof. A Padrão 01	25
Prof. A Padrão 10	04
Prof. A Padrão 02	05
Prof. A Padrão 04	03



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



Prof. A Padrão 06	01
Prof. A Padrão 07	03
Prof. A Padrão 08	01
Prof. B IV Padrão 01	02
Prof. B IV Padrão 02	06
Prof. B IV Padrão 03	04
Prof. B Padrão 01	15
Prof. B Padrão 02	10
Prof. B Padrão 03	02
Prof. B Padrão 07	01
Prof. B V Padrão 02	01
Prof. OP I Padrão 01	01
Prof. OP I Padrão 02	01
Prof. OP I Padrão 03	04
Prof. OP Padrão 01	01
Supervisor Educacional	02
FUNDO DE PREVIDÊNCIA - ATIVOS	
Advogado	01
Auxiliar Administrativo	01
Fiscal de Obras	01
Técnico em Contabilidade	01
FUNDO DE PREVIDÊNCIA - BENEFÍCIOS	
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	01
Auxiliar Administrativo	01
Auxiliar de Serviços Gerais	02
Merendeira	01
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF FONTE 00	
Oficineiro Corte e Costura	01
Oficineiro de Biscuit	01
Oficineiro de Bordado	01
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PETI	
Monitor de PETI	07
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PPI - ECD	
Agente Administrativo de Vigilância em Saúde	10
Agente de Combate as Endemias	09
Motorista	06
Psicólogo	01
Técnico em Informática	01
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PSB	
Auxiliar de Consultório Dentário PSF	05
Cirurgião Dentista PSF	04
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PSF	
Auxiliar de Enfermagem PSF	07
Enfermeiro do PSF	07
Enfermeiro I A	01
Médico I B	01
Médico II E	01
Médico PSF	04
Motorista do PSF	02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fls 67
PROCESSO N.º 8732,19
RUBRICA 722-01

GABINETE DO PREFEITO	
Advogado	01
Agente Administrativo	01
Auxiliar Administrativo	02
Biólogo	01
Motorista	01
MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Auxiliar de Creche	02
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos A	06
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos E	02
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos G	01
Auxiliar de Serviços Gerais A	10
Auxiliar de Serviços Gerais B	18
Auxiliar de Serviços Gerais E	13
Auxiliar de Serviços Gerais F	04
Berçarista	01
Merendeira A	17
Merendeira B	11
Merendeira D	02
Merendeira E	06
Merendeira F	03
Merendeira G	07
Merendeira H	01
Motorista A	15
Motorista F	01
Motorista I	01
Prof. A I Padrão 08	02
Prof. A II Padrão 07	01
Prof. A III Padrão 06	01
Prof. A III Padrão 07	01
Prof. A III Padrão 08	02
Prof. A IV Padrão 10	01
Prof. A IV Padrão 07	01
Prof. A IV Padrão 08	01
Prof. A IV Padrão 09	01
Prof. A Padrão 04	01
Prof. A Padrão 05	01
SECRETARIA DE SAÚDE	
Agente Administrativo I A	03
Artífice de Obras e Serviços Públicos H	01
Assistente Social I A	01
Auditor Fiscal de Saúde Pública I A	01
Auditor Fiscal de Saúde Pública II E	01
Auditor Fiscal de Saúde Pública II F	01
Auxiliar de Consultório Dentário A	06
Auxiliar de Consultório Dentário B	03
Auxiliar de Consultório Dentário E	04
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos A	02
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos B	02



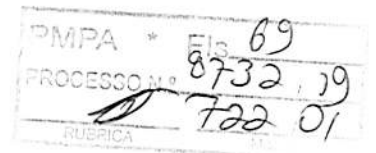
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fls 68
PROCESSO N.º 8732/2019
7201

Auxiliar de Obras e Serviços Públicos E	03
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos F	01
Auxiliar Administrativo A	02
Auxiliar Administrativo B	01
Auxiliar Administrativo D	01
Auxiliar Administrativo F	01
Auxiliar Administrativo H	02
Auxiliar Administrativo J	01
Auxiliar de Serviços Gerais A	07
Auxiliar de Serviços Gerais B	05
Auxiliar de Serviços Gerais E	02
Auxiliar de Serviços Gerais F	06
Auxiliar de Serviços Gerais G	03
Auxiliar de Serviços Gerais I	01
Biólogo I A	02
Biólogo I B	02
Enfermeiro I A	03
Enfermeiro I B	01
Farmacêutico I A	01
Farmacêutico I B	01
Fisioterapeuta I A	03
Fisioterapeuta I B	03
Fisioterapeuta II E	02
Fonoaudiólogo I A	01
Fonoaudiólogo I B	02
Fonoaudiólogo I E	02
Médico I A	10
Médico I B	12
Médico II D	02
Médico II E	06
Médico Veterinário I A	01
Motorista A	19
Motorista D	01
Motorista F	01
Motorista I	01
Nutricionista I A	01
Nutricionista I B	01
Odontólogo I A	04
Odontólogo I B	06
Odontólogo II C	01
Odontólogo II D	01
Odontólogo II E	03
Psicólogo	02
Psicólogo I A	04
Sanitarista I A	01
Sanitarista I B	01
Técnico em Contabilidade B	01
Técnico em Enfermagem A	05
Técnico em Enfermagem B	01



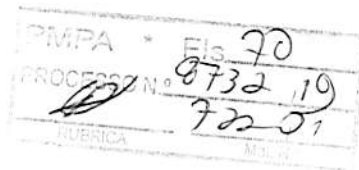
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



Técnico em Enfermagem F	01
Técnico em Higiene Dental A	01
Técnico em Imobilização Ortopédica A	01
Técnico em Imobilização Ortopédica B	01
Técnico em Informática A	01
Técnico em Laboratório A	05
Técnico em Laboratório B	02
Técnico em Laboratório E	01
Técnico em Raios X A	02
Técnico em Raios X B	01
Telefonista B	01
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RH E GESTÃO PÚBLICA	
Agente Administrativo I A	03
Agente Administrativo I B	01
Agente Administrativo I D	01
Agente Administrativo II F	02
Agente Administrativo II H	01
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos A	01
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos F	02
Auxiliar Administrativo A	05
Auxiliar Administrativo B	01
Auxiliar Administrativo E	01
Auxiliar Administrativo F	03
Auxiliar de Serviços Gerais A	02
Auxiliar de Serviços Gerais B	03
Auxiliar de Serviços Gerais E	01
Técnico em Informática A	01
Telefonista F	01
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO	
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos e	01
Auxiliar Administrativo F	03
Auxiliar de Serviços Gerais A	01
Engenheiro Agrônomo I B	01
Médico Veterinário I A	01
Motorista A	02
Operador de Máquinas Pesadas B	01
Técnico Agrícola A	01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
Assistente Social I A	04
Assistente Social I B	01
Assistente Social II E	01
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos H	01
Auxiliar Administrativo A	01
Auxiliar Administrativo D	01
Auxiliar Administrativo F	01
Auxiliar de Serviços Gerais	04
Auxiliar de Serviços Gerais A	01
Auxiliar de Serviços Gerais B	01
Cuidador	11



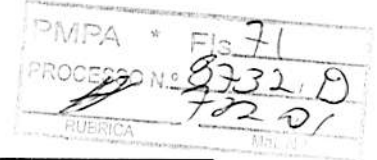
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



Merendeiro	02
Motorista A	02
Psicólogo I A	01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Artífice de Obras e Serviços Públicos A	01
Auxiliar de Creche A	01
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos A	02
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos F	01
Auxiliar Administrativo A	02
Auxiliar Administrativo B	01
Auxiliar Administrativo F	02
Auxiliar Administrativo G	01
Auxiliar Administrativo H	01
Auxiliar Administrativo I	01
Auxiliar Administrativo J	02
Auxiliar de Serviços Gerais A	02
Auxiliar de Serviços Gerais B	01
Bibliotecário I A	01
Fonoaudiólogo I A	01
Merendeira A	03
Merendeira F	01
Motorista A	07
Nutricionista I B	01
Prof. A III Padrão 10	01
Prof. A III Padrão 04	01
Prof. A III Padrão 07	01
Prof. A III Padrão 08	02
Prof. A IV Padrão 04	02
Prof. A IV Padrão 06	01
Prof. A IV Padrão 08	01
Prof. A Padrão 01	08
Prof. A Padrão 06	01
Prof. OP Padrão 01	01
Psicólogo I A	01
Psicólogo I B	01
Supervisor Educacional	01
Técnico em Contabilidade A	01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Prof. A II Padrão 06	01
Prof. A III Padrão 02	01
Prof. A III Padrão 04	03
Prof. A III Padrão 07	01
Prof. A III Padrão 08	01
Prof. A IV Padrão 10	04
Prof. A IV Padrão 04	01
Prof. A IV Padrão 06	01
Prof. A IV Padrão 09	01
Prof. A Padrão 01	03
Prof. A Padrão 10	03



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



Prof. A Padrão 02	03
Prof. A Padrão 04	01
Prof. A Padrão 07	01
Prof. B IV Padrão 10	10
SECRETARIA DE FAZENDA	
Agente Administrativo II F	02
Auxiliar Administrativo A	03
Auxiliar Administrativo B	02
Auxiliar Administrativo E	02
Auxiliar Administrativo F	01
Fiscal de Tributos A	01
Fiscal de Tributos B	01
Fiscal de Tributos C	01
Motorista A	01
Técnico em Contabilidade A	02
Técnico em Contabilidade C	02
Técnico em Contabilidade E	02
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos A	03
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos E	01
Auxiliar Administrativo A	01
Auxiliar de Serviços Gerais A	01
Biólogo I A	01
Fiscal de Meio Ambiente A	01
Motorista A	01
Motorista E	01
Técnico Agrícola B	01
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Artífice de Obras e Serviços Públicos A	12
Artífice de Obras e Serviços Públicos B	02
Artífice de Obras e Serviços Públicos F	01
Artífice de Obras e Serviços Públicos J	01
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos A	47
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos B	35
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos E	30
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos F	06
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos G	02
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos H	03
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos I	02
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos J	03
Auxiliar Administrativo B	01
Auxiliar de Serviços Gerais A	05
Auxiliar de Serviços Gerais B	02
Auxiliar de Serviços Gerais F	01
Eletricista de Autos A	01
Fiscal de Obras A	03
Fiscal de Obras B	03
Fiscal de Posturas A	02
Guarda Municipal I A	01



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fis 72
PROCESSO N.º 8232/09
72201
RUBRICA

Guarda Municipal II A	01
Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas A	01
Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas B	01
Motorista A	06
Motorista D	01
Motorista E	01
Motorista F	01
Motorista I	01
Motorista J	01
Operador de Máquinas Pesadas A	10
Operador de Máquinas Pesadas B	03
Operador de Máquinas Pesadas E	01
Operador de Máquinas Pesadas F	02
Operador de Máquinas Pesadas J	01
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	
Guarda Municipal I A	15
Guarda Municipal I B	18
Guarda Municipal II A	01
Guarda Municipal II B	02
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Agente Administrativo I A	01
Agente Administrativo II F	01
Engenheiro Civil I A	01
Fiscal de Meio Ambiente A	01
SECRETARIA DE SAÚDE - PAB	
Técnico em Enfermagem A	02
Técnico em Enfermagem B	02
Técnico em Enfermagem D	02
Técnico em Enfermagem E	07
Técnico em Enfermagem F	04
SME - DIVISÃO DE ESPORTE	
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos E	01
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos G	01
Auxiliar de Serviços Gerais A	02
Prof. B IV Padrão 03	01
Prof. B Padrão 03	02
Prof. B Padrão 05	01
Prof. B Padrão 06	01
Prof. B Padrão 07	01

Observação:

Os dados da tabela de funcionários acima foram extraídos da listagem de Servidores por Cargo e Unidade Administrativa (em anexo).

Todas as descrições das atividades exercidas estão em anexo, conforme Grupo Ocupacional.



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



03) CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO:

O ambiente de trabalho apresenta bom padrão de higiene e limpeza dentro das Normas exigidas pela Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das atividades.

04) REGISTRO DOS AGENTES NOCIVOS, SUA CONCENTRAÇÃO, INTENSIDADE E TEMPO DE EXPOSIÇÃO CONFORME OS LIMITES DE TOLERÂNCIA PREVISTOS NAS NORMAS REGULAMENTADORAS E MEDICINA DO TRABALHO.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS.

a) RISCO FÍSICO:

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som.

 RUÍDO

EQUIPAMENTO UTILIZADO:

Decibelímetro Digital/Modelo: ITDEC 4000/Nº de Série: 17163/Fabricante: EXTECH/Certificado de calibração Nº 97819/12 - Data da calibração: 28/10/2013.

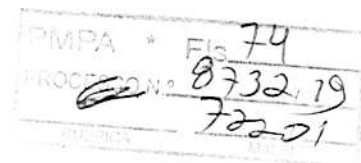
• AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

QUADRO DE MEDIÇÕES

Setor	Local / Equipamento	Ruído dB(A)			Condição Para Permanência de Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI
		Tempo de Exposição Máximo / Dia / h	L.T. diária db (A) 8 h	Aferido db	
PREFEITURA					
Protocolo Geral	Ambiente	8 horas	85	66,4	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Divisão de Administração	Ambiente	8 horas	85	73,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Cadastro	Ambiente	8 horas	85	58,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Patrimônio	Ambiente	8 horas	85	64,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Secretaria de Órgão Público	Ambiente	8 horas	85	61,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Fiscalização Tributária	Ambiente	8 horas	85	60,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado



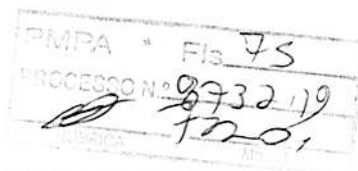
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



Xerox	Ambiente	8 horas	85	66,4	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Telefonia	Ambiente	8 horas	85	74,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção	Ambiente	8 horas	85	74,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Tesouraria	Ambiente	8 horas	85	55,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
DIPLAN	Ambiente	8 horas	85	63,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
DAF	Ambiente	8 horas	85	63,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Licitação DILICON	Ambiente	8 horas	85	68,4	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recursos Humanos	Ambiente	8 horas	85	70,2	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Secretaria de Administração	Ambiente	8 horas	85	64,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção do Gabinete	Ambiente	8 horas	85	63,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Chefia de Gabinete	Ambiente	8 horas	85	62,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Gabinete do Prefeito	Ambiente	8 horas	85	60,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Gabinete da Vice Prefeita	Ambiente	8 horas	85	62,2	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Execução Fiscal	Ambiente	8 horas	85	62,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Divulgação	Ambiente	8 horas	85	73,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Controle Interno	Ambiente	8 horas	85	56,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Divisão de Compras	Ambiente	8 horas	85	64,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultoria Jurídica	Ambiente	8 horas	85	52,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Secretaria de Planejamento	Ambiente	8 horas	85	64,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Secretaria de Fazenda	Ambiente	8 horas	85	61,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Departamento de Engenharia e Arquitetura	Ambiente	8 horas	85	66,4	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Divisão de Informática	Ambiente	8 horas	85	64,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção da Educação	Ambiente	8 horas	85	65,4	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Contabilidade / FUNDEB / Educação	Ambiente	8 horas	85	68,4	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Coordenação de Merenda / PDDE	Ambiente	8 horas	85	61,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Orientação / Coordenação	Ambiente	8 horas	85	67,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Divisão de Educação Pedagógica	Ambiente	8 horas	85	63,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Secretaria de Educação	Ambiente	8 horas	85	67,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
CPD	Ambiente	8 horas	85	64,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado



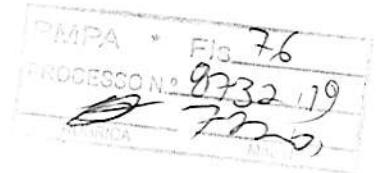
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



SECRETARIA DE TURISMO					
Secretaria	Ambiente	8 horas	85	65,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
CONSELHO TUTELAR					
Conselho	Ambiente	8 horas	85	64,2	☒ Adequado ☐ Não Adequado
GUARDA MUNICIPAL / ORDEM PÚBLICA (SEDE ANTIGA)					
Guarda Municipal	Ambiente	8 horas	85	67,4	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala do Comando	Ambiente	8 horas	85	71,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Dormitório	Ambiente	8 horas	85	63,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Refeitório	Ambiente	8 horas	85	67,2	☒ Adequado ☐ Não Adequado
POSTO SARA					
Posto	Ambiente	8 horas	85	69,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Almoxarifado	Ambiente	8 horas	85	75,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Administrativo	Ambiente	8 horas	85	62,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção	Ambiente	8 horas	85	49,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala da Secretária	Ambiente	8 horas	85	50,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Digitação	Ambiente	8 horas	85	53,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Divisão de Habitação	Ambiente	8 horas	85	65,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala da Subsecretaria	Ambiente	8 horas	85	58,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Centro de Referência da Assistência	Ambiente	8 horas	85	55,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Bolsa Família	Ambiente	8 horas	85	61,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
CREA – Centro de Referência Especializada da Assistência Social	Ambiente	8 horas	85	48,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala da Coordenação	Ambiente	8 horas	85	51,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Refeitório	Ambiente	8 horas	85	59,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Almoxarifado	Ambiente	8 horas	85	68,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Fiscalização de Obras	Ambiente	8 horas	85	64,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
SETOR DE COSTURA					
Costura	Overlock Industrial	8 horas	85	86,1	☐ Adequado ☒ Não Adequado
	Reta Industrial	8 horas	85	74,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
	Colaret	8 horas	85	79,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
	Corte	8 horas	85	76,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado



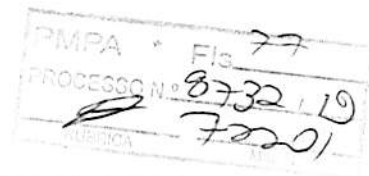
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



Oficina de Bordados	Ambiente	8 horas	85	74,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
CEMITÉRIO					
Cemitério	Ambiente	8 horas	85	54,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Secretaria	Ambiente	8 horas	85	51,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado
MATERNIDADE HOPITALAR					
Divisão de Transporte da Saúde	Ambiente	8 horas	85	59,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis	Ambiente	8 horas	85	72,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Oftalmologia	Ambiente	8 horas	85	67,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Gesso	Ambiente	8 horas	85	55,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Coleta de Sangue	Ambiente	8 horas	85	65,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção da Coleta	Ambiente	8 horas	85	54,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção da Ultrassom	Ambiente	8 horas	85	70,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Central de Marcação	Ambiente	8 horas	85	70,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Raios X	Ambiente	8 horas	85	66,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Digitação	Ambiente	8 horas	85	58,4	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Ginecologia	Ambiente	8 horas	85	58,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção de Enfermagem	Ambiente	8 horas	85	64,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Coleta de Preventivo	Ambiente	8 horas	85	52,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório Ginecológico	Ambiente	8 horas	85	63,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Laboratório de Cultura	Ambiente	8 horas	85	57,4	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Expurgo	Ambiente	8 horas	85	53,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Laboratório da Maternidade	Ambiente	8 horas	85	70,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Fonoaudiologia	Ambiente	8 horas	85	69,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Fisioterapia	Ambiente	8 horas	85	50,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Vacina	Ambiente	8 horas	85	57,2	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Pediatria	Ambiente	8 horas	85	59,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala Eletrocardiograma	Ambiente	8 horas	85	55,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Psicologia	Ambiente	8 horas	85	65,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala da Administração	Ambiente	8 horas	85	58,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado



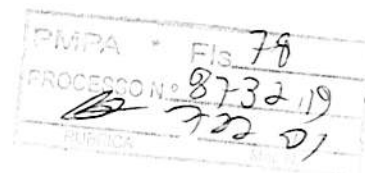
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



Consultório Médico Geral	Ambiente	8 horas	85	59,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório Médico I	Ambiente	8 horas	85	58,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório Médico II	Ambiente	8 horas	85	59,4	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório Odontológico	Ambiente	8 horas	85	59,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Triagem da Enfermagem	Ambiente	8 horas	85	65,4	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Curativo	Ambiente	8 horas	85	71,4	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Arquivo	Ambiente	8 horas	85	70,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Acolhimento da Enfermagem	Ambiente	8 horas	85	71,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção Geral	Ambiente	8 horas	85	75,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Lavanderia	Máquinas de Lavar	8 horas	85	71,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
	Passadeira	8 horas	85	66,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado
	Centrifuga	8 horas	85	91,4	☒ Adequado ☐ Não Adequado
	Secadora	8 horas	85	77,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LADELINA BERNARDES					
Diretoria	Ambiente	8 horas	85	67,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala do Pré Escolar 03	Ambiente	8 horas	85	59,4	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala do Pré Escolar 02	Ambiente	8 horas	85	73,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Depósito de Material	Ambiente	8 horas	85	64,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Informática	Ambiente	8 horas	85	72,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Recursos	Ambiente	8 horas	85	55,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala do 3º Ano	Ambiente	8 horas	85	75,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
SECRETARIA DE ESPORTES					
Secretaria	Ambiente	8 horas	85	71,2	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção	Ambiente	8 horas	85	59,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
SECRETARIA DE CULTURA					
Gabinete do Secretário	Ambiente	8 horas	85	64,2	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Informática	Ambiente	8 horas	85	64,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Assessoria da Secretaria	Ambiente	8 horas	85	65,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala da Diretoria	Ambiente	8 horas	85	60,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção	Ambiente	8 horas	85	53,2	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Depósito de Livros	Ambiente	8 horas	85	52,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Recepção	Ambiente	8 horas	85	55,2	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Assessoria Técnica	Ambiente	8 horas	85	64,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Veterinária	Ambiente	8 horas	85	64,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Técnica Agrícola	Ambiente	8 horas	85	64,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Engenharia de Agronomia	Ambiente	8 horas	85	65,4	☒ Adequado ☐ Não Adequado
GUARDA MUNICIPAL (SEDE NOVA)					
Recepção	Ambiente	8 horas	85	78,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Comando	Ambiente	8 horas	85	79,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
OFICINA MECÂNICA					
Oficina Mecânica	Policorte	8 horas	85	102,2	☐ Adequado ☒ Não Adequado
	Bancada de Elétrica	8 horas	85	93,1	☐ Adequado ☒ Não Adequado
	Borracheiro	8 horas	85	97,9	☐ Adequado ☒ Não Adequado
	Esmeril	8 horas	85	106,4	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Lavagem	Ambiente	8 horas	85	82,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Secretaria de Obras	Ambiente	8 horas	85	74,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Cozinha	Ambiente	8 horas	85	78,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Ônibus Escolar Rodoviária	Ambiente	8 horas	85	Dosimetria em Anexo	☒ Adequado ☐ Não Adequado
RODOVIÁRIA					
Rodoviária	Ambiente	8 horas	85	53,2	☒ Adequado ☐ Não Adequado
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF)					
Sala de Enfermagem	Ambiente	8 horas	85	62,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório 01	Ambiente	8 horas	85	64,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Coleta de Sangue	Ambiente	8 horas	85	64,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Coleta de Preventivo	Ambiente	8 horas	85	58,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Recepção	Ambiente	8 horas	85	65,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala do Secretário	Ambiente	8 horas	85	64,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Fundo Municipal de Saúde	Ambiente	8 horas	85	64,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Controle e Avaliação	Ambiente	8 horas	85	64,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
FARMÁCIA POPULAR					
Atendimento	Ambiente	8 horas	85	56,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fls. 79
PROCESSO Nº 8732/19
72001

DEFESA CIVIL					
Defesa Civil	Ambiente	8 horas	85	65,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NOGUEIRA					
Diretoria	Ambiente	8 horas	85	56,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Aula	Ambiente	8 horas	85	68,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
UNIDADE DE SAÚDE JOÃO RICARDO MONTENORFE FILHO - AVELAR					
Consultório 01	Ambiente	8 horas	85	56,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Vacinação	Ambiente	8 horas	85	60,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção	Ambiente	8 horas	85	68,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Farmácia	Ambiente	8 horas	85	68,2	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório 02	Ambiente	8 horas	85	59,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Gesso	Ambiente	8 horas	85	68,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório 03	Ambiente	8 horas	85	65,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Fisioterapia	Ambiente	8 horas	85	57,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Exercícios	Ambiente	8 horas	85	51,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala do Raio X	Ambiente	8 horas	85	67,2	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Eletrocardiograma	Ambiente	8 horas	85	58,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Vestiário	Ambiente	8 horas	85	65,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Esterilização	Ambiente	8 horas	85	59,2	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Curativo	Ambiente	8 horas	85	50,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Odontologia	Ambiente	8 horas	85	77,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório 2º Piso	Ambiente	8 horas	85	76,4	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Fonoaudiologia	Ambiente	8 horas	85	60,1	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Psicologia	Ambiente	8 horas	85	53,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Oficina Psicológica	Ambiente	8 horas	85	57,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
DISTRITAL DE AVELAR					
Administração Distrital	Ambiente	8 horas	85	68,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção da Distrital	Ambiente	8 horas	85	54,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção	Ambiente	8 horas	85	61,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Almoxarifado	Ambiente	8 horas	85	63,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fls. 90
PROCESSO Nº 8732/19
72201

CRA – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Sala de Entrevista	Ambiente	8 horas	85	66,2	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala da Assistência Social	Ambiente	8 horas	85	68,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção	Ambiente	8 horas	85	65,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA ALTINO FRANCISCO DE PAULA					
Diretoria	Ambiente	8 horas	85	63,9	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Aula 03	Ambiente	8 horas	85	61,5	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Aula 02	Ambiente	8 horas	85	78,3	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Aula 01	Ambiente	8 horas	85	66,8	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Cozinha	Ambiente	8 horas	85	63,2	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Refeitório	Ambiente	8 horas	85	69,6	☒ Adequado ☐ Não Adequado

OBSERVAÇÃO:

Os níveis de ruído em alguns setores alcançaram valores superiores ao Limite de Tolerância (limite máximo), previsto na NR-15. Recomenda-se a distribuição de Protetores Auriculares e o treinamento sobre os mesmos e/ou utilização de proteção coletiva, ou redução do tempo de exposição, além da instalação de Sinalização Visual para Utilização Obrigatória do EPI nos setores onde há ruídos que excedam 85 dB (A).

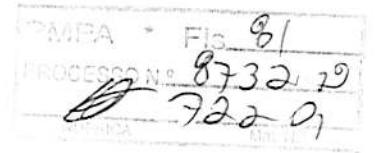
EQUIPAMENTO UTILIZADO:

Dosímetro Digital/Modelo: SL 355 Nº de Série: 120107458 / Fabricante: EXTECH / Certificado de calibração Nº 97820/12 - Data da calibração: 14/06/2012.

A medição realizada no ônibus escolar da Linha da Poia foi feita através de dosimetria e os resultados estão abaixo do Limite de Tolerância conforme arquivo ANEXO.



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



TEMPERATURA

EQUIPAMENTO UTILIZADO:

Termômetro de Globo/Modelo: ITWTG 2000/Nº de Série: 05202/Tag: N/C/ Fabricante: INSTRUTEMP/Certificado de calibração Nº 97818/12 - Data da calibração: 29/10/2013

QUADRO DE MEDIÇÕES

Setor	Local/ Equipamento	IBUTG	Tipo de Atividade NR-15 Anexo 3 - Quadro 3	Máx. IBUTG Trabalho Contínuo	Condição
PREFEITURA					
Protocolo Geral	Ambiente	23,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Divisão de Administração	Ambiente	24,0	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Cadastro	Ambiente	23,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Patrimônio	Ambiente	24,5	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Secretaria de Órgão Público	Ambiente	23,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Fiscalização Tributária	Ambiente	24,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Xerox	Ambiente	24,1	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Telefonia	Ambiente	23,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção	Ambiente	23,3	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Tesouraria	Ambiente	23,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
DIPLAN	Ambiente	23,0	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
DAF	Ambiente	22,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Licitação DILICON	Ambiente	21,5	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recursos Humanos	Ambiente	22,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Secretaria de Administração	Ambiente	23,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção do Gabinete	Ambiente	22,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Chefia de Gabinete	Ambiente	22,1	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Gabinete do Prefeito	Ambiente	21,9	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Gabinete da Vice Prefeita	Ambiente	21,9	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Execução Fiscal	Ambiente	18,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Divulgação	Ambiente	19,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado



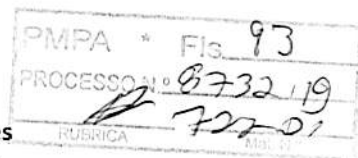
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fls. 92
PROCESSO Nº 873219
MURRICA

Controle Interno	Ambiente	22,5	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Divisão de Compras	Ambiente	21,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultoria Jurídica	Ambiente	17,7	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Secretaria de Planejamento	Ambiente	20,7	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Secretaria de Fazenda	Ambiente	21,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Departamento de Engenharia e Arquitetura	Ambiente	20,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Divisão de Informática	Ambiente	19,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção da Educação	Ambiente	21,1	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Contabilidade / FUNDEB / Educação	Ambiente	19,5	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Coordenação de Merenda / PDDE	Ambiente	22,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Orientação / Coordenação	Ambiente	22,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Divisão de Educação Pedagógica	Ambiente	22,1	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Secretaria de Educação	Ambiente	22,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
CPD	Ambiente	20,0	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
SECRETARIA DE TURISMO					
Secretaria	Ambiente	22,9	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção	Ambiente	23,1	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
CONSELHO TUTELAR					
Conselho	Ambiente	22,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
GUARDA MUNICIPAL / ORDEM PÚBLICA (SEDE ANTIGA)					
Guarda Municipal	Ambiente	23,3	☐ Leve ☒ Moderada ☐ Pesada	até 26,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala do Comando	Ambiente	23,0	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Dormitório	Ambiente	22,9	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Refetório	Ambiente	22,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
POSTO SARA					
Posto	Ambiente	23,7	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Almoxarifado	Ambiente	23,1	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Administrativo	Ambiente	24,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Recepção	Ambiente	23,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Sala da Secretária	Ambiente	23,1	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Sala de Digitação	Ambiente	23,1	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Divisão de Habitação	Ambiente	22,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Sala da Subsecretária	Ambiente	22,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Centro de Referência da Assistência	Ambiente	22,9	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Bolsa Família	Ambiente	23,3	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
CREA – Centro de Referência Especializada da Assistência Social	Ambiente	22,7	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Sala da Coordenação	Ambiente	22,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Refeitório	Ambiente	22,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Almoxarifado	Ambiente	22,6	☐ Leve ☒ Moderada ☐ Pesada	até 26,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Fiscalização de Obras	Ambiente	24,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
SETOR DE COSTURA						
Costura	Ambiente	24,3	☐ Leve ☒ Moderada ☐ Pesada	até 26,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Oficina de Bordados	Ambiente	25,2	☐ Leve ☒ Moderada ☐ Pesada	até 26,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Secretaria de Meio Ambiente	Ambiente	23,3	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
CEMITÉRIO						
Cemitério	Ambiente	24,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Secretaria	Ambiente	22,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
MATERNIDADE HOPITALAR						
Divisão de Transporte da Saúde	Ambiente	24,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis	Ambiente	22,3	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Oftalmologia	Ambiente	22,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	



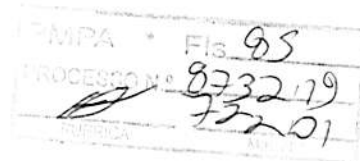
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fls 84
PROCESSO Nº 9732,0
7201

Sala de Gesso	Ambiente	22,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Coleta de Sangue	Ambiente	18,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção da Coleta	Ambiente	18,3	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção da Ultrassom	Ambiente	24,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Central de Marcação	Ambiente	22,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Raios X	Ambiente	21,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Digitação	Ambiente	22,3	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Ginecologia	Ambiente	22,5	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção de Enfermagem	Ambiente	22,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Coleta de Preventivo	Ambiente	23,1	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório Ginecológico	Ambiente	23,1	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Laboratório de Cultura	Ambiente	22,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Expurgo	Ambiente	22,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Laboratório da Maternidade	Ambiente	19,7	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Fonoaudiologia	Ambiente	21,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Fisioterapia	Ambiente	21,3	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Vacina	Ambiente	21,7	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Pediatria	Ambiente	21,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala Eletrocardiograma	Ambiente	22,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Psicologia	Ambiente	21,1	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala da Administração	Ambiente	21,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório Médico Geral	Ambiente	21,7	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório Médico I	Ambiente	19,9	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório Médico II	Ambiente	20,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório Odontológico	Ambiente	19,7	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Triagem da Enfermagem	Ambiente	21,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Curativo	Ambiente	22,1	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Arquivo	Ambiente	22,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Acolhimento da Enfermagem	Ambiente	22,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado



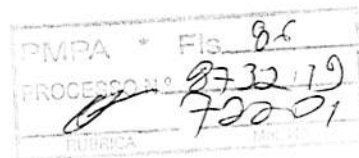
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



Recepção Geral	Ambiente	22,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Lavanderia	Ambiente	23,5	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAUDELINA BERNARDES					
Diretoria	Ambiente	23,5	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala do Pré Escolar 03	Ambiente	22,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala do Pré Escolar 02	Ambiente	22,3	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Depósito de Material	Ambiente	22,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Informática	Ambiente	21,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Recursos	Ambiente	21,7	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala do 3º Ano	Ambiente	22,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
SECRETARIA DE ESPORTES					
Secretaria	Ambiente	25,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção	Ambiente	22,7	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
SECRETARIA DE CULTURA					
Gabinete do Secretário	Ambiente	24,1	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Informática	Ambiente	24,1	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Assessoria da Secretaria	Ambiente	23,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala da Diretoria	Ambiente	22,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção	Ambiente	22,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Depósito de Livros	Ambiente	22,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Recepção	Ambiente	24,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Assessoria Técnica	Ambiente	23,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Veterinária	Ambiente	23,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Técnica Agrícola	Ambiente	23,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Engenharia de Agronomia	Ambiente	22,1	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
GUARDA MUNICIPAL (SEDE NOVA)					
Recepção	Ambiente	22,9	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Comando	Ambiente	22,9	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



OFICINA MECÂNICA						
Oficina Mecânica	Ambiente	23,8	☐ Leve ☒ Moderada ☐ Pesada	até 26,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Lavagem	Ambiente	22,9	☐ Leve ☒ Moderada ☐ Pesada	até 26,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Secretaria de Obras	Ambiente	23,6	☐ Leve ☒ Moderada ☐ Pesada	até 26,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Cozinha	Ambiente	25,0	☐ Leve ☒ Moderada ☐ Pesada	até 26,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Ônibus Escolar Rodoviária	Ambiente	27,9	☐ Leve ☒ Moderada ☐ Pesada	até 26,7	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
RODOVIÁRIA						
Rodoviária	Ambiente	24,5	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF)						
Sala de Enfermagem	Ambiente	25,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Consultório 01	Ambiente	25,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Coleta de Sangue	Ambiente	23,9	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Coleta de Preventivo	Ambiente	23,9	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Recepção	Ambiente	24,3	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Sala do Secretário	Ambiente	24,7	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Fundo Municipal de Saúde	Ambiente	24,3	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Controle e Avaliação	Ambiente	24,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
FARMÁCIA POPULAR						
Atendimento	Ambiente	25,3	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
DEFESA CIVIL						
Defesa Civil	Ambiente	26,3	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NOGUEIRA						
Diretoria	Ambiente	22,1	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Sala de Aula	Ambiente	23,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
UNIDADE DE SAÚDE JOÃO RICARDO MONTENORFE FILHO - AVELAR						
Consultório 01	Ambiente	24,0	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Vacinação	Ambiente	24,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Recepção	Ambiente	24,7	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	
Farmácia	Ambiente	24,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado	



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fis. 97
PROCESSO Nº 873219
72201

Consultório 02	Ambiente	24,7	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Gesso	Ambiente	24,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório 03	Ambiente	24,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Fisioterapia	Ambiente	24,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Exercícios	Ambiente	24,6	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala do Raio X	Ambiente	25,3	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Eletrocardiograma	Ambiente	21,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Vestiário	Ambiente	23,5	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Esterilização	Ambiente	24,3	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Curativo	Ambiente	24,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Odontologia	Ambiente	25,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório 2º Piso	Ambiente	25,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Fonoaudiologia	Ambiente	25,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Psicologia	Ambiente	25,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Oficina Psicológica	Ambiente	25,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
DISTRITAL DE AVELAR					
Administração Distrital	Ambiente	24,3	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção da Distrital	Ambiente	24,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção	Ambiente	24,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Almoxarifado	Ambiente	27,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
CRA - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Sala de Entrevista	Ambiente	27,5	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala da Assistência Social	Ambiente	27,5	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção	Ambiente	27,2	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA ALTINO FRANCISCO DE PAULA					
Diretoria	Ambiente	27,8	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Aula 03	Ambiente	27,9	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Aula 02	Ambiente	27,7	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Aula 01	Ambiente	27,4	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Cozinha	Ambiente	29,3	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * FIS. 89
PROCESSO N.º 8732/19
18 722 01

Refeitório	Ambiente	29,0	☒ Leve ☐ Moderada ☐ Pesada	até 30,0	☒ Adequado ☐ Não Adequado
------------	----------	------	--	----------	---

Observação: As medições foram efetuadas num dia nublado de outono, em horário de pico.

☛ **RADIAÇÃO IONIZANTE**

No Departamento de Imagem são utilizados os seguintes Equipamentos de emissão de Raios-X: Aparelho emissor de Raios-X e Tomografia para fins de diagnóstico.

O Anexo n.º 05 da Norma Regulamentadora nº15 diz que:

"Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos às radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma **CNEN-NE-3.01: "DIRETRIZES BÁSICAS DE RADIOPROTEÇÃO"**, de julho de 1988, aprovada, em caráter experimental, pela Resolução - **CNEN-12/88**, ou daquela que venha substituí-la".

A portaria nº 3393 de 17 de dezembro de 1987, Diário Oficial da União de 23/12/1987, Seção 1 – Página 22 431 a 22.433.

No seu anexo de Atividades e Operações Perigosas com Radiação Ionizante ou Substâncias Radioativas, no seu item 4 – Atividades de Operação com aparelhos de Raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo:

- 4.1 – Diagnóstico médico e odontológico
- 4.2 – Radioterapia
- 4.3 – Radiografia industrial, gamagrafia e neutroradiografia
- 4.4 – Análise de materiais por difratometria
- 4.5 – Testes ensaios e calibração de detectores e monitores e radiação
- 4.6 – Irradiação de alimentos



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fis. 99
PROCESSO Nº 8732/19
122-71

b) **RISCO QUÍMICO**

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoa, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

• **AValiação Qualitativa**

	LOCAL	LOCAL
	PINTURA	SERRALHERIA
Fonte Geradora ou Atividade Geradora de Risco	- Atividade de Pintura	- Atividades de solda, fumos metálicos de Aço e Ferro.
Concentração dos Produtos Químicos	- Não Mensurado	- Não Mensurado
Avaliação do Risco / Tipo de Exposição	- Risco Moderado - Exposição vapores orgânicos e químicos	- Risco Moderado - Exposição a fumos metálicos
Meios de Propagação	- Por vias respiratórias e pelo contato com a pele	- Pelo ar e vias respiratórias
Tempo de Exposição (média)	- Durante toda a jornada de trabalho	- Durante toda a jornada de trabalho
Função dos Trabalhadores Expostos ao Risco	- Servidores que exercem atividades de pintura	- Servidores que exercem atividades de soldagem
Medidas Preventivas Já Existentes	- Nenhuma medida adotada	- Nenhuma medida adotada



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

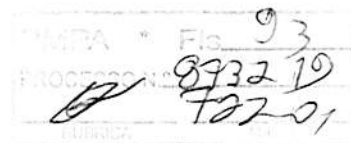
PMPA * FIC 90
PROCESSO N.º 073219
72201

• AVALIAÇÃO QUALITATIVA:

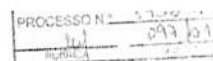
	LOCAL	LOCAL
	OFICINA MECÂNICA	LIMPEZA
Fonte Geradora ou Atividade Geradora de Risco	- Atividade de manutenção e mecânica	- Atividades de limpeza em geral
Concentração dos Produtos Químicos	- Não Mensurado	- Não Mensurado
Avaliação do Risco / Tipo de Exposição	- Risco Moderado - Exposição vapores orgânicos (hidrocarbonetos) e produtos químicos	- Risco Moderado - Exposição produtos químicos de limpeza
Meios de Propagação	- Por vias respiratórias e pelo contato com a pele	- Por vias respiratórias e pelo contato com a pele
Tempo de Exposição (média)	- Durante toda a jornada de trabalho	- Durante toda a jornada de trabalho
Função dos Trabalhadores Expostos ao Risco	- Servidores que exercem atividades na área da oficina	- Servidores que exercem atividades de limpeza e conservação
Medidas Preventivas Já Existentes	- Nenhuma medida adotada	- Nenhuma medida adotada



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



c) RISCO ERGONÔMICO



• ILUMINAÇÃO

EQUIPAMENTO UTILIZADO:

Luxímetro Digital/Modelo: ITLD 260/Nº de Série: T303916/ Fabricante: INSTRUTEMP/Certificado de calibração Nº 97821/12 - Data da calibração: 28/10/2013

• Considerações Gerais sobre Iluminação

a) Campo de Trabalho é todo espaço a qual um trabalhador está sujeito a uma iluminação, considerando-se como tal a soma dos raios luminosos que incidem nas superfícies analisadas, provenientes das lâmpadas e dos raios refletidos pelas superfícies, móveis e objetos em geral.

b) Em todo local de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada a natureza da atividade.

c) Eficiência luminosa é a razão do fluxo luminoso emitido, para a potência consumida.

QUADRO DE MEDIÇÕES

Setor	Local / Equipamento	Iluminâncias da Tarefa Min-Med-Max	Medição de Iluminâncias (lux)	Condição
PREFEITURA				
Protocolo Geral	Ambiente	300-500-750	270	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Divisão de Administração	Ambiente	300-500-750	290	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Cadastro	Ambiente	300-500-750	244	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Patrimônio	Ambiente	300-500-750	432	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Secretaria de Órgão Público	Ambiente	300-500-750	251	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Fiscalização Tributária	Ambiente	300-500-750	226	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Xerox	Ambiente	300-500-750	108	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Telefonia	Ambiente	300-500-750	156	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Recepção	Ambiente	300-500-750	233	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Tesouraria	Ambiente	300-500-750	235	☐ Adequado ☒ Não Adequado
DIPLAN	Ambiente	300-500-750	360	☒ Adequado ☐ Não Adequado
DAF	Ambiente	300-500-750	388	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Licitação DILICON	Ambiente	300-500-750	423	☒ Adequado ☐ Não Adequado



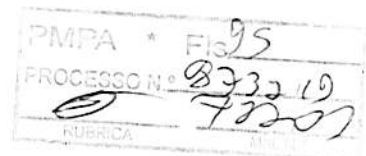
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fls. 94
PROCESSO N.º 8722/19
72201

Recursos Humanos	Ambiente	300-500-750	414	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Secretaria de Administração	Ambiente	300-500-750	272	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Recepção do Gabinete	Ambiente	300-500-750	207	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Chefia de Gabinete	Ambiente	300-500-750	450	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Gabinete do Prefeito	Ambiente	300-500-750	307	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Gabinete da Vice Prefeita	Ambiente	300-500-750	183	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Execução Fiscal	Ambiente	300-500-750	420	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Divulgação	Ambiente	300-500-750	325	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Controle Interno	Ambiente	300-500-750	332	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Divisão de Compras	Ambiente	300-500-750	173	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Consultoria Jurídica	Ambiente	300-500-750	250	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Secretaria de Planejamento	Ambiente	300-500-750	375	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Secretaria de Fazenda	Ambiente	300-500-750	336	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Departamento de Engenharia e Arquitetura	Ambiente	300-500-750	323	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Divisão de Informática	Ambiente	300-500-750	124	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Recepção da Educação	Ambiente	300-500-750	156	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Contabilidade / FUNDEB / Educação	Ambiente	300-500-750	135	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Coordenação de Merenda / PDDE	Ambiente	300-500-750	365	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Orientação / Coordenação	Ambiente	300-500-750	230	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Divisão de Educação Pedagógica	Ambiente	300-500-750	225	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Secretaria de Educação	Ambiente	300-500-750	420	☒ Adequado ☐ Não Adequado
CPD	Ambiente	300-500-750	156	☐ Adequado ☒ Não Adequado
SECRETARIA DE TURISMO				
Secretaria	Ambiente	300-500-750	157	☐ Adequado ☒ Não Adequado
CONSELHO TUTELAR				
Conselho	Ambiente	300-500-750	081	☐ Adequado ☒ Não Adequado
GUARDA MUNICIPAL / ORDEM PÚBLICA (SEDE ANTIGA)				
Guarda Municipal	Ambiente	300-500-750	924	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala do Comando	Ambiente	300-500-750	977	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Dormitório	Ambiente	300-500-750	120	☐ Adequado ☒ Não Adequado



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



Refeitório	Ambiente	300-500-750	362	☒ Adequado ☐ Não Adequado
POSTO SARA				
Posto Sara	Ambiente	300-500-750	143	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Almoxarifado	Ambiente	300-500-750	151	☐ Adequado ☒ Não Adequado
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Administrativo	Ambiente	300-500-750	192	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Recepção	Ambiente	300-500-750	174	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Sala da Secretária	Ambiente	300-500-750	941	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Digitação	Ambiente	300-500-750	330	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Divisão de Habitação	Ambiente	300-500-750	140	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Sala da Subsecretária	Ambiente	300-500-750	950	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Centro de Referência da Assistência	Ambiente	300-500-750	558	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Bolsa Família	Ambiente	300-500-750	132	☐ Adequado ☒ Não Adequado
CREA – Centro de Referência Especializada da Assistência Social	Ambiente	300-500-750	1093	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala da Coordenação	Ambiente	300-500-750	406	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Refeitório	Ambiente	300-500-750	314	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Almoxarifado	Ambiente	300-500-750	160	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Fiscalização de Obras	Ambiente	300-500-750	950	☒ Adequado ☐ Não Adequado
SETOR DE COSTURA				
Costura	Ambiente	300-500-750	1150	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Oficina de Bordados	Ambiente	300-500-750	740	☒ Adequado ☐ Não Adequado
CEMITÉRIO				
Cemitério	Ambiente	300-500-750	620	☒ Adequado ☐ Não Adequado
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
Secretaria	Ambiente	300-500-750	213	☐ Adequado ☒ Não Adequado
MATERNIDADE HOPITALAR				
Divisão de Transporte da Saúde	Ambiente	300-500-750	448	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis	Ambiente	300-500-750	2320	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Oftalmologia	Ambiente	300-500-750	228	☐ Adequado ☒ Não Adequado



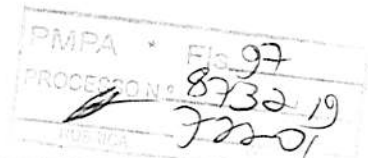
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * FLS. 96
PROCESSO N.º 8732/19
72801

Sala de Gesso	Ambiente	300-500-750	2231	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Coleta de Sangue	Ambiente	300-500-750	2253	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção da Coleta	Ambiente	300-500-750	543	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção da Ultrassom	Ambiente	300-500-750	062	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Central de Marcação	Ambiente	300-500-750	198	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Sala de Raios X	Ambiente	300-500-750	194	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Sala de Digitação	Ambiente	300-500-750	236	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Ginecologia	Ambiente	300-500-750	514	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Recepção de Enfermagem	Ambiente	300-500-750	471	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Coleta de Preventivo	Ambiente	300-500-750	508	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório Ginecológico	Ambiente	300-500-750	543	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Laboratório de Cultura	Ambiente	300-500-750	173	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Expurgo	Ambiente	300-500-750	455	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Laboratório da Maternidade	Ambiente	300-500-750	342	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Fonoaudiologia	Ambiente	300-500-750	470	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Fisioterapia	Ambiente	300-500-750	682	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Vacina	Ambiente	300-500-750	291	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Pediatria	Ambiente	300-500-750	435	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala Eletrocardiograma	Ambiente	300-500-750	763	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Psicologia	Ambiente	300-500-750	327	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala da Administração	Ambiente	300-500-750	158	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Consultório Médico Geral	Ambiente	300-500-750	483	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório Médico I	Ambiente	300-500-750	190	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Consultório Médico II	Ambiente	300-500-750	289	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Consultório Odontológico	Ambiente	300-500-750	514	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Triagem da Enfermagem	Ambiente	300-500-750	441	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Curativo	Ambiente	300-500-750	370	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Arquivo	Ambiente	300-500-750	067	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Acolhimento da Enfermagem	Ambiente	300-500-750	127	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Recepção Geral	Ambiente	300-500-750	343	☒ Adequado ☐ Não Adequado



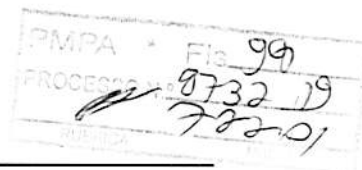
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



Lavanderia	Ambiente	300-500-750	757	☒ Adequado ☐ Não Adequado
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LADELINA BERNARDES				
Diretoria	Ambiente	300-500-750	398	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala do Pré Escolar 03	Ambiente	300-500-750	159	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Sala do Pré Escolar 02	Ambiente	300-500-750	243	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Depósito de Material	Ambiente	300-500-750	122	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Sala de Informática	Ambiente	300-500-750	068	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Sala de Recursos	Ambiente	300-500-750	212	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Sala do 3º Ano	Ambiente	300-500-750	119	☐ Adequado ☒ Não Adequado
SECRETARIA DE ESPORTES				
Secretaria de Esportes	Ambiente	300-500-750	1544	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção	Ambiente	300-500-750	2408	☒ Adequado ☐ Não Adequado
SECRETARIA DE ESPORTES				
Gabinete do Secretário	Ambiente	300-500-750	163	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Informática	Ambiente	300-500-750	113	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Assessoria da Secretaria	Ambiente	300-500-750	318	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala da Diretoria	Ambiente	300-500-750	291	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Recepção	Ambiente	300-500-750	543	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Depósito de Livros	Ambiente	300-500-750	097	☐ Adequado ☒ Não Adequado
SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Recepção	Ambiente	300-500-750	254	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Assessoria Técnica	Ambiente	300-500-750	290	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Veterinária	Ambiente	300-500-750	583	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Técnica Agrícola	Ambiente	300-500-750	489	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Engenharia de Agronomia	Ambiente	300-500-750	311	☒ Adequado ☐ Não Adequado
GUARDA MUNICIPAL (SEDE NOVA)				
Recepção	Ambiente	300-500-750	112	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Comando	Ambiente	300-500-750	113	☐ Adequado ☒ Não Adequado



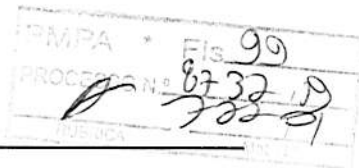
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



OFICINA MECÂNICA					
Oficina Mecânica	Policorte	300-500-750	2320	☒ Adequado	☐ Não Adequado
	Bancada de Elétrica	300-500-750	812	☒ Adequado	☐ Não Adequado
	Borracheiro	300-500-750	159	☐ Adequado	☒ Não Adequado
	Esmeril	300-500-750	112	☐ Adequado	☒ Não Adequado
Lavagem	Ambiente	300-500-750	2360	☒ Adequado	☐ Não Adequado
Secretaria de Obras	Ambiente	300-500-750	1450	☒ Adequado	☐ Não Adequado
Cozinha	Ambiente	300-500-750	760	☒ Adequado	☐ Não Adequado
Ônibus Escolar Rodoviária	Ambiente	300-500-750	780	☒ Adequado	☐ Não Adequado
RODOVIÁRIA					
Rodoviária	Ambiente	300-500-750	450	☒ Adequado	☐ Não Adequado
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF)					
Sala de Enfermagem	Ambiente	300-500-750	543	☒ Adequado	☐ Não Adequado
Consultório 01	Ambiente	300-500-750	132	☐ Adequado	☒ Não Adequado
Coleta de Sangue	Ambiente	300-500-750	946	☒ Adequado	☐ Não Adequado
Coleta de Preventivo	Ambiente	300-500-750	493	☒ Adequado	☐ Não Adequado
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Recepção	Ambiente	300-500-750	313	☒ Adequado	☐ Não Adequado
Sala do Secretário	Ambiente	300-500-750	546	☒ Adequado	☐ Não Adequado
Fundo Municipal de Saúde	Ambiente	300-500-750	403	☒ Adequado	☐ Não Adequado
FARMÁCIA POPULAR					
Atendimento	Ambiente	300-500-750	839	☒ Adequado	☐ Não Adequado
DEFESA CIVIL					
Defesa Civil	Ambiente	300-500-750	2269	☒ Adequado	☐ Não Adequado
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NOGUEIRA					
Diretoria	Ambiente	300-500-750	177	☐ Adequado	☒ Não Adequado
Sala de Aula	Ambiente	300-500-750	234	☐ Adequado	☒ Não Adequado



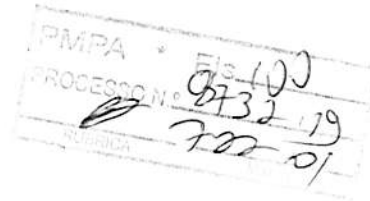
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



UNIDADE DE SAÚDE JOÃO RICARDO MONTENORFE FILHO - AVELAR				
Consultório 01	Ambiente	300-500-750	257	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Vacinação	Ambiente	300-500-750	377	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção	Ambiente	300-500-750	640	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Farmácia	Ambiente	300-500-750	424	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório 02	Ambiente	300-500-750	383	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Gesso	Ambiente	300-500-750	554	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório 03	Ambiente	300-500-750	237	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Fisioterapia	Ambiente	300-500-750	188	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Sala de Exercícios	Ambiente	300-500-750	458	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala do Raio X	Ambiente	300-500-750	330	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Eletrocardiograma	Ambiente	300-500-750	182	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Vestiário	Ambiente	300-500-750	158	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Esterilização	Ambiente	300-500-750	401	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Curativo	Ambiente	300-500-750	812	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Odontologia	Ambiente	300-500-750	1870	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Consultório 2º Piso	Ambiente	300-500-750	971	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Fonoaudiologia	Ambiente	300-500-750	1159	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Psicologia	Ambiente	300-500-750	950	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Oficina Psicológica	Ambiente	300-500-750	335	☒ Adequado ☐ Não Adequado
DISTRITAL DE AVELAR				
Administração Distrital	Ambiente	300-500-750	308	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção da Distrital	Ambiente	300-500-750	540	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Recepção	Ambiente	300-500-750	867	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Almoxarifado	Ambiente	300-500-750	553	☒ Adequado ☐ Não Adequado
CRA – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Sala de Entrevista	Ambiente	300-500-750	179	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Sala da Assistência Social	Ambiente	300-500-750	135	☐ Adequado ☒ Não Adequado
Recepção	Ambiente	300-500-750	451	☒ Adequado ☐ Não Adequado



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA ALTINO FRANCISCO DE PAULA				
Diretoria	Ambiente	300-500-750	1866	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Aula 03	Ambiente	300-500-750	990	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Aula 02	Ambiente	300-500-750	490	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Sala de Aula 01	Ambiente	300-500-750	346	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Cozinha	Ambiente	300-500-750	370	☒ Adequado ☐ Não Adequado
Refeitório	Ambiente	300-500-750	450	☒ Adequado ☐ Não Adequado

Observação:

Todas as medidas realizadas de iluminação foram executadas no período da Manhã e Tarde.

05) INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO COLETIVA QUE DIMINUA A INTENSIDADE DO(S) AGENTE(S) AGRESSIVO(S) A LIMITE DE TOLERÂNCIA E RECOMENDAÇÃO DE SUA ADOÇÃO PELA EMPRESA:

- ☒ Há existência de extintor portátil na empresa de acordo com credenciais exigidas pelo INMETRO e CORPO DE BOMBEIROS;
- ☒ Os banheiros apresentam boas condições de conservação e limpeza.

06) DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO E NOME DO ACOMPANHANTE:

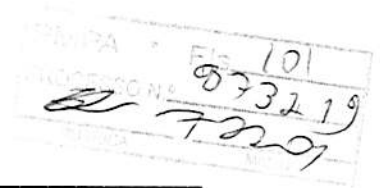
Nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2013 e 09 e 10 de dezembro de 2013 no período de 09:00 as 17:00 horas foram realizados os levantamentos técnicos das condições ambientais desta Empresa, pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Valtércio Salino Vieira. As condições de trabalho são as mesmas que as atuais.

07) CONCLUSÃO:

Após a realização dos levantamentos das condições ambientais apresentadas pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, objetivando a elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, que visa à preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento dos Agentes Agressivos e o controle dos riscos ambientais existentes. Podemos concluir que:



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



INSALUBRIDADE

➡ **FÍSICO:**

Ruído:

O Agente Físico – Ruído foi avaliado de forma Quantitativa nas inspeções realizadas nos locais de trabalho, de acordo com o Anexo 01 e 03 da Norma Regulamentadora nº 15 Atividades e Operações Insalubres da Portaria nº 3214 / 78, Art.189 da CLT. Instruções Normativas regidas pela Previdência Social.

Foram detectadas **atividades ou operações Insalubres ou Condições Especiais, decorrente a exposição de nível de pressão sonora elevado para as seguintes atividades:**

Conclusão 01:

Após as avaliações nas áreas, analisando os riscos, no meu entendimento os trabalhadores com as funções de **Auxiliar de Oficina Mecânica, Borracheiro, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Eletricista de Autos e Operador de Roçadeira**, fazem jus ao adicional de insalubridade de 20% incidente sobre o salário mínimo regional.

Conclusão 02:

Após as avaliações nas áreas, analisando os riscos, no meu entendimento os trabalhadores com as funções de **Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas**, fazem jus ao adicional de insalubridade de 40% incidente sobre o salário mínimo regional.

➡ **QUÍMICO:**

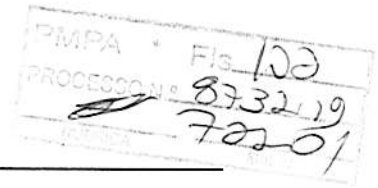
Os Agentes Químicos - Produtos Químicos em Geral foram Avaliado de forma Qualitativa nas inspeções realizadas nos locais de trabalho, de acordo com o Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº 15 Atividades e Operações Insalubres da Portaria nº 3214 / 78, Art.189 da CLT e Instruções Normativas regidas pela Previdência Social.

Foram detectadas **atividades ou operações Insalubres ou condições especiais de trabalho em função dos Agentes de Riscos Químico**, nas seguintes atividades:

Trabalhadores que executam suas atividades na Oficina Mecânica.



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



 BIOLÓGICO:

Os Agentes Biológicos Vírus e Microorganismos foram avaliados de forma Qualitativa nas inspeções realizadas nos locais de trabalho, de acordo com o Anexo 14 das Normas Regulamentadoras nº 15 Atividades e Operações Insalubres da Portaria nº 3214 / 78, Art.189 da CLT e Instruções Normativas regidas pela Previdência Social.

Foram detectadas **atividades ou operações Insalubres ou condições especiais de trabalho em função dos Agentes de Riscos Biológicos, nas seguintes atividades:**

Conclusão 01:

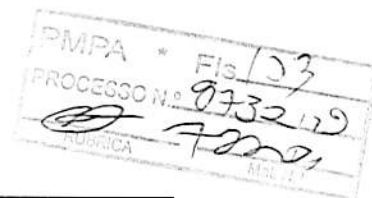
Após as avaliações nas áreas, analisando os riscos, no meu entendimento os trabalhadores lotados nas seguintes áreas: **Secretaria de Saúde, Agente Comunitário – PACS, Fundo Municipal de Saúde – PPI – ECD, Fundo Municipal de Saúde – PSF, Fundo Municipal de Saúde – PSB, Posto SARA, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Meio Ambiente e Farmácia** fazem jus ao adicional de insalubridade de 20% incidente sobre o salário mínimo regional.

Conclusão 02:

Após as avaliações nas áreas, analisando os riscos, no meu entendimento os trabalhadores com as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais e Limpeza, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos** fazem jus ao adicional de insalubridade de 20% incidente sobre o salário mínimo regional.

Conclusão 03:

Após as avaliações nas áreas, analisando os riscos, no meu entendimento os trabalhadores com as funções de **Técnico em Higiene Dental e Artífice de Obras e Serviços Públicos, Serviço de Coleta (Lixo Urbano e Industrialização)** fazem jus ao adicional de insalubridade de 40% incidente sobre o salário mínimo regional.



PERICULOSIDADE

ELETRICIDADE

À luz do que enunciam os princípios que regem a NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, **cabe ressaltar dois itens 10.8.1 e 10.8.8 desta Norma.**

No item 10.8.1 - É considerado trabalhador qualificado aquele que comprovar conclusão de curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino.

No item 10.8.8 - Os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem possuir treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo II desta NR. Neste anexo consta o treinamento, ou seja, Curso básico –Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade para os trabalhadores autorizados – Carga horária mínima: 40h.

Nesse sentido, o Anexo I da NR-10 trata da **ZONA DE RISCO E ZONA CONTROLADA.**

ZONA DE RISCO - Entorno de parte condutora energizada, não segregada, acessível inclusive acidentalmente, de dimensões estabelecidas de acordo com o nível de tensão, cuja aproximação só é permitida a profissionais autorizados e com a adoção de técnicas e instrumentos apropriados de trabalho.

ZONA CONTROLADA – Entorno de parte condutora energizada, não segregada, acessível, de dimensões estabelecidas de acordo com o nível de tensão, cuja aproximação só é permitida a profissionais autorizados.

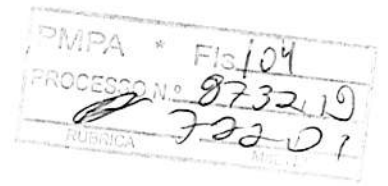
Vale destacar, que no Art.180 – CLT – Das Instalações Elétricas, ratifica que somente profissional qualificado poderá instalar, operar, inspecionar ou reparar instalações elétricas.(Redação conforme a lei nº 6.514, de 22.12.1977).

De acordo com a natureza e a complexidade, para qualquer manutenção na área com risco elétrico precisa seguir as orientações do item 10.5.1 da NR 10 – Somente serão consideradas desenergizadas as instalações elétricas liberadas para trabalho, mediante os procedimentos apropriados, obedecida a sequência abaixo:

- a) seccionamento;
- b) impedimento de reenergização;
- c) constatação da ausência de tensão;



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



- d) instalação de aterramento temporário com equipotencialização dos condutores dos circuitos;
- e) proteção dos elementos energizados existentes na zona controlada (Anexo I);
- f) instalação da sinalização de impedimento de reenergização.

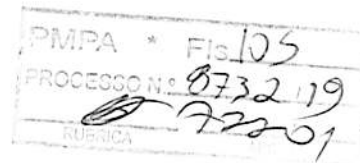
Em última análise, somente depois de afastar o risco seguindo os procedimentos acima será possível fazer manutenção na área.

Como podemos constatar acima, os funcionários de elétrica precisam de alguns conhecimentos importantes para trabalhar com eletricidade e mais, por sua vez, cabe destacar ainda que a Lei nº 12.740 de 08 de dezembro de 2012, alterou o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelo seu artigo 193, são consideradas atividades ou operações perigosas, na forma de regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou método de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

I – Inflamáveis, explosivos e energia elétrica.



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



RADIAÇÃO IONIZANTE

"A secretária de inspeção do trabalho, e o diretor do departamento de segurança e saúde no trabalho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 14, do decreto n.º 3.129/99, que aprova a estrutura regimental do ministério do trabalho e emprego, resolvem:

Art. 1º fica instituído o Grupo Técnico – GT para elaboração de proposta de revisão das normas regulamentadoras, em especial da NR 16 – atividade e operações perigosas e do seu anexo que trata de atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas – atividades/áreas de risco, incluindo a adoção de medidas de segurança e saúde nas atividades que levem à exposição à radiação ionizante ou substâncias radioativas.

A portaria nº 3.393 de 17 de dezembro de 1987, Diário Oficial da União de 23/12/1987,

Seção 1 – Página 22.431 a 22.433,

No seu anexo de Atividades e Operações Perigosas com Radiação Ionizante ou Substâncias Radioativas, no seu item 4 – Atividades de Operação com aparelhos de Raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo:

- 4.1 – Diagnóstico médico e odontológico
- 4.2 – Radioterapia
- 4.3 – Radiografia industrial, gamagrafia e neutroradiografia
- 4.4 – Análise de materiais por difratometria
- 4.5 – Testes ensaios e calibração de detectores e monitores e radiação
- 4.6 – Irradiação de alimentos

Logo as atividades exercidas na área de radiologia, estão expostos à Radiação Ionizante ou Substâncias Radioativas são consideradas Perigosas.

"O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa".



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

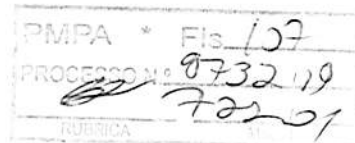
PMPA	* Fis. 106
PROCESSO N.º	8732,79
RUBRICA	32201

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A
ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES
PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL

Portaria nº 1885 de 02 de dezembro de 2013 (DOU de 03/12/2013 Seção I pág. 102)

Aprova o Anexo 3 – Atividades e operações com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial – da Norma Regulamentadora nº 16 – Atividades e operações perigosas.

Logo as atividades da Guarda Municipal e Grupamento de Proteção Ambiental são consideradas atividades Perigosas.



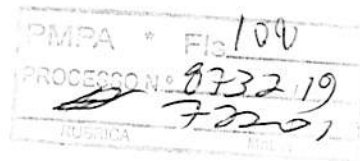
RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS PARA MELHORIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR

- 01 – Implantação do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)
- 02 – Implantação do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional)
- 03 – Implantação do SESMT (Serviço Especializado Em Segurança e Medicina do Trabalho – NR- 4)
- 04 – Implantação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)
- 05 – SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho)
- 06 – Treinamentos:
 - Absenteísmo;
 - Tabagismo;
 - DST – Doença Sexualmente Transmissível;
 - EPI (Equipamento de Proteção Individual);
 - EPC (Equipamento de Proteção Coletiva);
 - Combate a Incêndio;
 - NR 10 (Eletricidade);
 - NR 35 (Trabalho em Altura).

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2013.



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO II - Planilha de Conclusão dos Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade
Revisada em Julho de 2014 (última realizada)

PLANILHA DE CONCLUSÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DE
INSALUBRIDADE E DE PERICULOSIDADE
REVISADA EM JULHO DE 2014 (em negrito)

FUNÇÃO	ATIVIDADE	%
ADVOGADO		-
AGENTE ADMINISTRATIVO	Os que exercem atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Insalubridade	20%
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Os que exercem atividades nas residências-Insalubridade	20%
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Os que exercem atividades nas residências-Insalubridade	20%
AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Os que exercem atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Insalubridade	20%
ARTIFEL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Os que exercem atividades na unidade da secretaria de obras e serviços públicos-Insalubridade	40%
ARTIFEL ELETRICISTA DE AUTO	Os que exercem atividades na unidade da secretaria de obras e serviços públicos-Insalubridade	40%
ASSISTENTE SOCIAL	Os que exercem atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Insalubridade	20%
AUDITOR FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA	Os que exercem atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Insalubridade	20%
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Os que exercem atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Insalubridade	20%
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Os que exercem atividades de atendimento a pacientes nos postos de saúde e ambulatórios-Insalubridade	20%
AUXILIAR DE CRIANÇA		-
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Os que exercem atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Insalubridade	20%
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Insalubridade	20%
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Insalubridade	20%
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Os que exercem atividades de coleta de lixo-Insalubridade	40%
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Os que exercem atividades de uso de máquina-Insalubridade	40%
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Os que exercem atividades de limpeza de oficina-Insalubridade	40%
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Os que exercem atividades de servente de pedreiro - Insalubridade	40%
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Os que exercem atividades de pintura de parede - Insalubridade	20%
DEBENTURISTA	Os que exercem atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Insalubridade	20%
BIBLIOTECÁRIO		-
BIOLOGO	Os que exercem atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Insalubridade	20%
CRUQUIÃO DENTISTA	Os que exercem atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Insalubridade	20%
CUIDADOR		-
DEFESA CIVIL	Servidores em efetivo exercício de campo - periculosidade	30%
ELETRICISTA	Periculosidade	30%
ENFERMEIRO	Os que exercem atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Insalubridade	20%
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Insalubridade	20%
ENGENHEIRO CIVIL		-
FARMACÊUTICO	Insalubridade	20%
FISCAL DE MEIO AMBIENTE		-
FISCAL DE OBRAS		-
FISCAL DE PONTUAÇÃO		-
FISCAL DE TRIBUTOS		-
FISIOTERAPEUTA	Insalubridade	20%
FONOAUDILOGO	Insalubridade	20%
GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (GUARDA)	Os que exercem atividades e operações com exposição a raios ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial-Periculosidade	30%
GUARDA MUNICIPAL	Os que exercem atividades e operações com exposição a raios ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial-Periculosidade	30%
MECÂNICO DE VEÍCULOS e MÁQUINAS PESADAS	Insalubridade	40%
MEDICO	Os que exercem as suas atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Insalubridade	20%



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMMPA * Fls. 109
PROCESSO Nº 8732/19
72201

REVISADA EM JULHO DE 2014 (em negro)

MEDICO VETERINARIO	Invalubridade	20%
MERENDEIRA	-	-
MONITOR DO PETI	-	-
MOTORISTA	Os que exercem atividades de transporte de pacientes e no transporte, descarga ou recolhimento de lixo-Invalubridade	20%
NUTRICIONISTA	Os que exercem as suas atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Invalubridade	20%
ODONTOLOGO	Os que exercem as suas atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Invalubridade	20%
OFICINEIRO DE COSTURA	-	-
OFICINEIRO DE BORDADO	-	-
OFICINEIRO DE BISCOITO	-	-
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Invalubridade	20%
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Em exercício na União de Trânsito Lixo - Invalubridade	40%
PROFESSOR A	-	-
PROFESSOR B	-	-
PROFESSOR C	-	-
PSICOLOGO	Os que exercem as suas atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Invalubridade	20%
RECEPCIONISTA	Os que exercem as suas atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Invalubridade	20%
SUPERVISOR EDUCACIONAL	-	-
TECNICO AGRICOLA	Invalubridade	20%
TECNICO EM CONTABILIDADE	Os que exercem as suas atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Invalubridade	20%
TECNICO EM ENFERMAGEM	Os que exercem as suas atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Invalubridade	20%
TECNICO EM HIGIENE DENTAL	Os que exercem as suas atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Invalubridade	40%
TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA	Os que exercem as suas atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Invalubridade	20%
TECNICO EM INFORMÁTICA	Os que exercem as suas atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Invalubridade	20%
TECNICO EM LABORATORIO	Os que exercem as suas atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Invalubridade	20%
TECNICO EM RADIOLOGIA	Os que exercem atividades de Operação com aparelhos de Raios-X-Invalubridade	30%
TELEFONISTA	As que exercem atividades em unidades de saúde que realizam atendimentos a pacientes-Invalubridade	20%



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMMPA * FLS 110
PROCESSO Nº 9732179
RUBRICA 328-01

ANEXO III – Relação Atualizada de Cargos da Prefeitura de Paty do Alferes

CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ALFERES		CARGOS CONSTANTES DA PLANILHA DE CONCLUSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE REVISADA EM JULHO DE 2014 DO CENTRO MÉDICO ENFERMED	criação de novos cargos conforme lei nº 2695 de 30/04/2020.
Nº			
1			Agente de Controle Interno
2			Arquivista de Controle Interno
3			Engenheiro Ambiental
4			Mediador Especial
5			Medico Nutricionista Paralelo
6			Medico Pediatra da Biblioteca e Atendimento
7			Medico Psiquiatra
8			Medico Psiquiatra
9			Medico Psiquiatra
10			Medico Psiquiatra
11			Medico Psiquiatra
12			Medico Psiquiatra
13			Medico Psiquiatra
14			Medico Psiquiatra
15			Medico Psiquiatra
16			Medico Psiquiatra
17	Administrador I		Medico Psiquiatra
18	Advogado I	Advogado I	Medico Psiquiatra
19	Agente Administrativo I	Agente Administrativo I	Medico Psiquiatra
20	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	Medico Psiquiatra
21	Agente de Combate às Endemias	Agente de Combate às Endemias	Medico Psiquiatra
22	Agente de Turismo		Medico Psiquiatra

PLANILHA DE CARGOS PARA LACOS DE INALUBRIDADE - PROC. Nº 12.12.2019

PMMPA * FLS 110
PROCESSO Nº 9732179
RUBRICA 328-01



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fis. 111
PROCESSO Nº 8732/19
72001
RUBRICA

23	Analista de Sistema I		
24	Arquiteto I		
25	Artilheiro de Obras e Serviços Públicos	Artilheiro de Obras e Serviços Públicos	
26	Assistente Social I	Assistente Social I	
27	Auxiliar Fiscal de Saúde Pública I	Auxiliar Fiscal de Saúde Pública I	
28	Auxiliar Fiscal de Tributos I		
29	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	
30	Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar de Consultório Dentário	
31	Auxiliar de Consultório Dentário "B"		
32	Auxiliar de Cozinha		
33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Auxiliar de Cozinha	
34	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
35	Auxiliar de Oficina Mecânica	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	
36	Auxiliar de Serviços Gerais		
37	Braçalista	Auxiliar de Serviços Gerais	
38	Bibliotecário I	Braçalista	
39	Biólogo I	Bibliotecário I	
40	Contador I	Biólogo I	
41	Cozinheiro		
42	Cuidador	Cuidador	
43	Desenhista		
44	Economista I		
45	Educador Social		
46	Engenheiro de Veículos e Máquinas Pesadas- Especialista de Ações	Engenheiro de Veículos e Máquinas Pesadas- Especialista de Ações	
47	Enfermeiro "B" I	Auxiliar	



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * F13 112
PROCESSO Nº 8732-19
T2201

48	Enfermeiro I	Enfermeiro I
49	Engenheiro Agrônomo I	
50	Engenheiro Agrônomo I	Engenheiro Agrônomo I
51	Engenheiro Civil I	Engenheiro Civil I
52	Engenheiro de Segurança do Trabalho I	
53	Engenheiro Florestal I	
54	Engenheiro Sanitarista I	
55	Facilitador de Oficina de Artesanato Geral	
56	Facilitador de Oficina de Corte e Costura	Facilitador de Oficina de Corte e Costura
57	Facilitador de Oficina de Música	
58	Facilitador de Oficina de Reciclagem	
59	Farmacêutico I	Farmacêutico I
60	Farmacêutico-Bioquímico I	
61	Fiscal DE MEIO Ambiente	Fiscal DE MEIO Ambiente
62	Fiscal de Obras	Fiscal de Obras
63	Fiscal de Postura	Fiscal de Postura
64	Fiscal de Tributos	Fiscal de Tributos
65	Fisioterapeuta I	Fisioterapeuta I
66	Fonoaudiólogo I	Fonoaudiólogo I
67	Geógrafo I	
68	Guarda Municipal I	Guarda Municipal I
69	Guarda Municipal II	Guarda Municipal II
70	Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas	Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas
71	Médico do Trabalho I	
72	Médico 'B'	

PMPA - F13 112
PROCESSO Nº 8732-19
T2201



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * FLS 113
PROCESSO Nº 8732/19
72001
RUBRICA

73	Médico I	Médico I
74	Médico Veterinário I	Médico Veterinário I
75	Monetista	Monetista
76	Molista	Molista
77	Nutricionista I	Nutricionista I
78	Odontólogo "B" I	
79	Odontólogo "B" II	
80	Odontólogo "B" III	
81	Odontólogo I	Odontólogo I
82	Operador de Máquinas Pesadas	Operador de Máquinas Pesadas
83	Orientador Social	
84	Professor (B) de Ciências Físicas e Biológicas	Professor (B) de Ciências Físicas e Biológicas
85	Professor (B) de Educação Artística	Professor (B) de Educação Artística
86	Professor (B) de Matemática	Professor (B) de Matemática
87	Professor (B) Espanhol	Professor (B) Espanhol
88	Professor (B) Geografia	Professor (B) Geografia
89	Professor (B) História	Professor (B) História
90	Professor (B) Inglês	Professor (B) Inglês
91	Professor (B) Língua Portuguesa	Professor (B) Língua Portuguesa
92	Professor (B) Prof. Educação Física	Professor (B) Prof. Educação Física



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fis. 114
PROCESSO Nº 8732/10
722-01

PMPA * Fis. 55
PROCESSO Nº 8152/10
1013-03

93	Professor A	Professor A
94	Professor Orientador Pedagógico	Professor Orientador Pedagógico
95	Psicólogo I	Psicólogo I
96	Pedagogo I	
97	Químico Industrial I	
98	Sanitarista I	Sanitarista I
99	Supervisor Educacional	Supervisor Educacional
100	Técnico Agrícola	Técnico Agrícola
101	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem
102	Técnico de Enfermagem B*	
103	Técnico em Contabilidade	Técnico em Contabilidade
104	Técnico em Eletrotécnica	
105	Técnico em Endoteliografia	
106	Técnico em Hemoterapia	
107	Técnico em Higiene Dental	Técnico em Higiene Dental
108	Técnico em Imobilização Ortopédica	Técnico em Imobilização Ortopédica
109	Técnico em Informática	Técnico em Informática
110	Técnico em Laboratório	Técnico em Laboratório
111	Técnico em Raio X	Técnico em Raio X
112	Técnico em Segurança do Trabalho	
113	Telefonista	Telefonista
114	Topógrafo	
115	Turismólogo I	



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * FLS 115
PROCESSO N.º 8732.19
72201
RUBRICA

* OFICINA DE RESCADO - Cargo existente na Planilha do Centro Médico ENFERMED, mas não consta na Planilha de cargos da PMPA.

Os cargos da 2ª coluna que estão destacados em colorido, são os cargos que conforme o título fizerem parte da planilha de conclusão dos laudos técnicos de insalubridade e periculosidade revisada em julho 14 pelo CENTRO MÉDICO ENFERMED.

Paty do Alferes, 19 DE MAIO DE 2020

República do Brasil